

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CCSH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**POLÍTICAS ESTUDANTIS NA UFSM: ALGUNS
APONTAMENTOS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nereu Júnior Silveira da Silva

Santa Maria, RS, 2019

POLÍTICAS ESTUDANTIS NA UFSM: ALGUNS APONTAMENTOS

por

Nereu Júnior Silveira da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de Cientista Social.

Orientadora: Leonice Aparecida de Fátima Alves Mourad

Santa Maria, RS, Brasil
2019

SUMÁRIO

1.RESUMO.....	04
2.ABSTRACT.....	05
3.INTRODUÇÃO.....	06
4.AS UNIVERSIDADES NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	07
4.1.A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.(UFSM).....	11
5.PNAES.....	14
5.1 MORADIA ESTUDANTIL.....	18
5.2 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.....	20
5.3 BOLSAS.....	22
5.3.1 Bolsa Auxílio-Moradia.....	22
5.3.2 Creche.....	22
5.3.3 Formação.....	22
5.3.4 Bolsa PRAE.....	22
5.3.5 Orquestra.....	22
5.3.6 Auxílio-Transporte.....	23
5.3.7 Material Pedagógico.....	23
5.3.8 Bolsas de Monitoria.....	23
6. ANÁLISE DE CASOS.....	24
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
8. REFERÊNCIAS.....	
9. ANEXO I.....	

1. RESUMO

Este artigo tem por finalidade compreender as políticas públicas estudantis disponibilizadas pela UFSM, sistematizando-as e identificando a perspectiva dos benefícios das mesmas. Este trabalho se justifica pela importância de discutir políticas públicas durante um governo que está a todo momento cortando verbas da Educação e com isso ameaçando extingui-las. A metodologia usada neste artigo compreendeu desde pesquisa bibliográfica, pesquisa documental baseada na Legislação e coletas de dados junto à PRAE/UFSM, além de pesquisa de campo realizada com aplicação de questionários a sete alunos previamente selecionados, por serem usuários de algum benefício social, disponibilizado pela UFSM, que concordaram com a publicidade de seus dados, mediante termo de autorização, cujo modelo está em anexo.

Palavras-chave: políticas públicas. UFSM. benefício sócio econômico.

2 ABSTRACT

This paper aims to understand the student public policies provided by UFSM, systematizing them and identifying the perspective of their benefits. This work is justified by the importance of discussing public policies in a period when the government cuts the educational funds and threts to extinguish them. The methodology used in this paper was bibliographical investigation, documentary research based on the laws and data collect at PRAE/UFSM. It was also made a field research by applying questionnaires to seven previously selected students. These students are users of these social benefit provided by the university and they agree with the publicity of their data, under authorization.

Keywords: Public Policies. UFSM. Socio-economic.benefit.

3. INTRODUÇÃO

Neste artigo, cujo tema é o estudo de políticas públicas educacionais, tem como objetivo geral compreender as políticas públicas estudantis disponibilizadas pela UFSM.

Como objetivo específico, pretende-se identificar as políticas públicas existentes para estudantes universitários na legislação brasileira, também sistematizar aquelas existentes na UFSM e identificar a perspectiva dos benefícios das mesmas.

Este trabalho se justifica pela importância de discutir políticas públicas num tempo de austeridades em que vivemos. Com a ascensão de um partido de extrema direita nas últimas eleições presidenciais, diversos cortes de verbas estão ocorrendo em todas as universidades e instituições federais, fazendo com que as políticas públicas estejam ameaçadas, após muitos anos de luta pela sua conquista.

As políticas públicas trouxeram um novo norte para o Brasil, que viu na educação uma forma de desenvolver a nação assim como outros vários países fizeram e hoje são exemplos de sociedade democrática e plural.

Este trabalho reflete sobre a realidade da UFSM e mostra como a Universidade transforma a vida das pessoas. A UFSM é exemplo no uso dos recursos públicos, sendo eleita este ano de 2019 a segunda melhor Universidade do Estado e a vigésima primeira do país. Isso mostra que o investimento vale a pena e que se o país quiser continuar evoluindo, estes investimentos não podem cessar, como o atual governo vem fazendo, mas sim investir cada vez mais para que se consiga mudar a realidade para muitos cidadãos.

A metodologia utilizada no presente artigo compreendeu a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental baseada na Legislação e coleta de dados junto à PRAE/UFSM, além da pesquisa de campo realizada com aplicação de questionário para sete alunos previamente selecionados, por serem usuários de algum benefício social disponibilizado pela UFSM, que

concordaram com a publicidade de seus dados, mediante termo de autorização, cujo modelo está em anexo.

O presente artigo está organizado em quatro sessões, além da Introdução, Considerações finais e Referências.

4.AS UNIVERSIDADES NO CONTEXTO BRASILEIRO

Segundo Fávero (2006), desde o período colonial houve tentativas de se implantar universidades, mas esse projeto sempre encontrou grande resistência tanto de Portugal quanto da população abastada, pois preferiam mandar seus filhos para estudar na Europa, por dar um certo “status” para a família.

Sabe-se que, desde a criação do primeiro curso superior no Brasil pela Família Real, em 1808, a Faculdade de Medicina da Bahia, somente uma certa elite tinha acesso e, a partir dessa data havia poucas instituições desse molde. Mas, foi no período monárquico que isso começou a mudar. Com a vinda da Família Real, cursos aleatórios de nível superior foram criados, como o de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro e de Direito em São Paulo e em Olinda.

Para Mendonça (2000), o Brasil foi uma verdadeira exceção quando se trata de criação de universidades, pois ainda no período colonial, a Espanha já havia criado diversas universidades em suas Colônias, diferente de Portugal, que queria manter a Colônia na dependência da Universidade de Coimbra.

Na Constituição de 1824, a educação foi citada em dois momentos: a educação primária, sendo gratuita para todos os cidadãos e as universidades para o ensino das Ciências, Letras e Artes. Mas, o que aconteceu de fato foi o abandono do ensino primário, pois o número de escolas era muito pequeno, devido à falta de investimentos e as poucas escolas que ainda existiam tinham por função preencher cargos administrativos e políticos da época. Porém, uma normativa criada pelo Ato Adicional de 1834 determinou que o governo central se tornasse responsável pelo ensino nas Províncias da Corte e pelo ensino superior. Delegou às Províncias a responsabilidade pelo ensino primário e secundário, servindo assim, aos anseios de uma aristocracia rural e de uma classe média da sociedade imperial. (SUANO, 1987)

Para Mendonça (2000), foi somente depois da transferência da Família Real para o Rio de Janeiro que, as instituições voltadas para o ensino superior, criadas por D. João VI, estavam voltadas para a proteção militar da Colônia, pois se tratava da sede do governo português, e os cursos avulsos que foram criados em algumas Províncias, como Pernambuco (1809), Vila Rica (1817) e Minas Gerais (1821)

tenham como objetivo preencher as lacunas desse ensino de caráter protetor. Esses cursos criados por D. João VI, deram origem às escolas e faculdades profissionalizantes que constituíram o montante de instituições de ensino superior brasileiro até a República. (MENDONÇA, 2000)

Com a Proclamação da República, em 1889, e com a instituição do sistema federativo, que culminou com a institucionalização da descentralização e divisão de responsabilidades entre as esferas estadual e federal, foi reforçada a responsabilidade da União pelo ensino superior e dos Estados e Distrito Federal pelo ensino secundário. Os Estados ficaram comprometidos com o ensino primário e profissionalizante, consagrando desta forma os sistemas de ensino federal e estadual de forma leiga na esfera pública. (SUANO, 1987)

Da Proclamação da República, em 1889, até 1930, houve várias mudanças no ensino superior por conta de alterações nos dispositivos legais, embora a criação de novas universidades neste período tenha sido desprezada, Fávero (2006) aponta que em um ato do governo federal ocorrera o regime de “descentralização” do ensino, ficando a critério dos Estados a criação de novas universidades, surgindo assim a Universidade de Manaus em 1909, a Universidade de São Paulo em 1911, a Universidade Federal do Paraná em 1912. No entanto, a Universidade Federal do Rio de Janeiro foi a única neste período criada por decreto, em 1920, pelo Presidente Epitácio Pessoa.

A Constituição de 1934 foi promulgada para atender às demandas de uma nova sociedade que vinha se formando com a crescente urbanização e industrialização, e a Educação foi vista como um instrumento dotado de agência capaz de modificar a sociedade. (GIDDENS, 2003)

De acordo com Fávero (2006), a criação do MEC (Ministério da Educação e Cultura) no governo provisório de Getúlio Vargas fez com que Francisco Campos fosse o primeiro titular a reformar o ensino superior, colocando-o na responsabilidade de atender à modernização do país, formando elites e capacitando pessoas para o trabalho.

Com o fim da ditadura do Estado Novo e o início da redemocratização, foi promulgada a Constituição de 1946, onde se confirmou o dever da União de legislar

sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação e aprovou-se a lei 4.024, de 1961, instituindo as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior). Através dela, se criou também um Serviço de Assistência Educacional aos alunos carentes de forma obrigatória, que contemplasse todas as esferas de ensino do país, conforme cita Graziela da Silva Motta em sua dissertação “Memórias Universitárias: representações sobre o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria”.

A LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Em 1968, durante o regime militar, houve uma reforma do Sistema Educacional Brasileiro de Nível Superior, sob o comando do Ministro da Educação Favorino Bastos. Essa reforma teve como objetivo a racionalização administrativa das universidades, “disciplinando” o processo de escolha de seus dirigentes e recredenciando as instituições de ensino superior, sujeitas à verificação periódica pelo Conselho de Educação competente, limitando assim a autonomia das universidades, principalmente as estatais.

Para Martins (2009), a Reforma Universitária fez com que acontecessem duas situações bem distintas no ensino superior brasileiro. Por um lado, modernizou a grande maioria das universidades federais e estaduais que aderiram à reforma, tornando possível que algumas instituições efetuassem atividades de ensino e pesquisa, mas por outro lado, essa mesma reforma abriu espaço para consolidar o ensino superior privado, fazendo com que algumas instituições se voltassem apenas para o ensino profissionalizante, deixando de lado as atividades de pesquisa, ou seja, assumindo um caráter mercadológico.

Com a redemocratização, em 1988, a Educação como um todo, mas principalmente o Ensino Superior, assumiu uma função estratégica ao atender interesses de determinadas esferas sociais, seja como reprodução de ideologia de

governo, seja como potencialmente capaz de pensar a própria sociedade, num momento de democratização e inclusão de novas lógicas de pensamento.

4.1 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

A UFSM surge num processo de interiorização das universidades, em 1960, fundada pelo professor Dr. José Mariano da Rocha Filho, tendo iniciado sua construção no Campus, no bairro Camobi, na cidade de Santa Maria. Criada pela lei nº 3.834-C de 14 de dezembro de 1960, sendo denominada primeiramente como Universidade de Santa Maria (USM) e tendo o ato oficial de criação da Instituição juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, no dia 18 de março de 1961.

A UFSM foi a primeira universidade brasileira criada fora de uma capital brasileira, representando assim um marco importante no processo de interiorização do ensino público universitário e fazendo com que o Rio Grande do Sul fosse o primeiro Estado a contar com duas Universidades Federais.

Seus primeiros cursos foram Farmácia, Medicina, Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Com o Estatuto de 1962, foi criada a Administração Universitária, composta por uma Assembleia, o Conselho Universitário e a Reitoria.

A UFSM foi federalizada em 1965 pela Lei nº 4.759, e passou a se chamar Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer nº 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, reestruturando a UFSM com a criação dos seguintes Órgãos na sua estrutura superior: o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; e na sua estrutura intermediária: as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional. Na sua estrutura inferior, foram criados os Departamentos Didáticos.

Em 1978 foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e Subunidades.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução nº 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria nº 4.208, de 17º dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se com a implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (Licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial – Áudio-comunicação e Deficientes Mentais.

Em 13 de janeiro de 2005 foi realizada a Audiência Pública que confirmou a instalação de uma extensão da UFSM em Palmeira das Missões e Frederico Westphalen. Após dois anos, em julho de 2007, ocorreu a inauguração oficial da CESNORS, nome dado às duas extensões da UFSM na região norte do Rio Grande do Sul. Em Frederico Westphalen inauguraram-se os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental e Jornalismo, enquanto em Palmeira das Missões inauguraram-se os cursos de Enfermagem, Administração e Zootecnia. Já no início de 2016, ocorreu a separação estrutural das unidades.

No Estatuto de 2010, a UFSM estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte - RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins - RS.

Em 2011, com o desejo da população de Cachoeira do Sul de possuir uma Universidade Pública com ensino de qualidade, foi criada a Comissão Comunitária Pró-Implantação do Campus da UFSM para Cachoeira do Sul (instituída pelo Decreto nº 057/2011). Ela foi responsável pelo movimento conhecido como “Vem, UFSM”, que organizou uma manifestação de mais de 3 mil pessoas apoiando a implementação da Instituição na cidade. Ainda no mesmo ano, a Presidente da

República Dilma Rousseff anunciou a criação do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do programa REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Em 19 de dezembro de 2013, através da Resolução nº 038/2013 do Conselho Superior da Instituição (Consu) o Campus UFSM-CS foi oficializado. (portal.ufsm.br)

5.PNAES – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O PNAES foi instituído em 2007, tendo o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) apresentado e aprovado o Plano Nacional de Assistência Estudantil, baseado em pesquisa do ano de 2004 de um levantamento da situação socioeconômica dos estudantes das IFES. Esses estudos realizados pelo Fórum demonstraram o perfil socioeconômico da sociedade brasileira, reproduzido no perfil dos alunos das IFES, conforme cita Ines Virginia Aleixes da Cunha em sua Dissertação de Mestrado “O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal de Pernambuco: um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas”.

De acordo com esse estudo feito pelo FONAPRACE, foram identificadas as dificuldades socioeconômicas de uma parcela significativa dos estudantes como uma das causas da evasão e da retenção. Exemplos como moradia, alimentação, manutenção, meios de transporte e saúde são demandas importantes para garantir a permanência desses estudantes nas IFES. Por isso, é essencial a articulação de ações assistenciais para que alunos carentes permaneçam e concluam seus cursos, na perspectiva de inclusão social, de melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida. (BRASIL, 2007, p.2)

Com esses estudos, foi possível diagnosticar a realidade que embasou e fortaleceu a implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil que se rege pelos seguintes princípios:

I) A afirmação da Educação Superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; III) a igualdade de condições ao acesso, à permanência e à conclusão de curso nas IFES; IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas

de preconceitos; IX) o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.(BRASIL, 2007, p.14)

Nota-se, com isso, que os princípios do PNAES se identificam com os fundamentos da Constituição de 1988, estando construídos de acordo com os pilares de uma sociedade democrática. O PNAES tem como objetivos gerais: garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; garantir que recursos extras da matriz orçamentária anual do MEC destinada às IFES sejam exclusivos à assistência estudantil. (BRASIL, 2007, p.14) O Fórum definiu no Plano as áreas estratégicas de atuação da Assistência Estudantil que garantiriam as condições de permanência e desenvolvimento acadêmico nas IFES, conforme abaixo:

Moradia - Alimentação - Saúde (física e mental) -Transporte - Creche - Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais - Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão

Desempenho Acadêmico - Bolsas - Estágios remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital - Fomento à participação político-acadêmica - Acompanhamento psicopedagógico - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão - Parcerias com Órgãos Públicos e Entidades com fins sociais.

Cultura, Lazer e Esporte - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - Parcerias com Órgãos Públicos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil.

Assuntos da Juventude - Orientação profissional, sobre mercado de trabalho - Prevenção a fatores de risco - Meio ambiente – Política, Ética e Cidadania - Saúde, Sexualidade e Dependência Química - Assuntos Estudantis - Parcerias com Órgãos públicos federais, estaduais e municipais e Entidades da sociedade civil.

O orçamento do PNAES viria através de dotações orçamentárias ao Ministério da Educação onde seria feita a descentralização dos recursos, mas uma característica importante do decreto que regulamenta o PNAES se refere à que essa instituição determine: os recursos orçamentários do programa, repassados para as IFES pelo MEC, deverão se ater à aplicação de acordo com as necessidades de cada instituição e a demanda será atendida dentro dos limites do orçamento, indicando nesse ponto, a tendência de, não havendo aumento na provisão de recursos e com o aumento do número de estudantes vulneráveis socioeconomicamente, haver uma retração no atendimento e condicionando as instituições a uma maior focalização nos mais necessitados. Portanto, maior distanciamento da assistência estudantil, da universalização do direito, como se pode ver no artigo do decreto:

Art.8º As despesas do PNAES correrão por conta das dotações orçamentárias, anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente. (BRASIL, 2010)

A diferença do decreto que regulamenta o programa em relação à Portaria original é que, embora sejam mantidos os critérios de seleção dos beneficiados sob a responsabilidade das IFES, o decreto determina mais detalhadamente, quais estudantes devem ser prioritariamente atendidos. A portaria colocava apenas que os estudantes deviam ser “prioritariamente selecionados por critérios socioeconômicos” (art. 4º), já o decreto especifica (no artigo 5º): “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas Instituições Federais de Ensino Superior” (Brasil, 2010).

Mariz, (2013, p.63) aponta que “dessa forma o governo finge garantir autonomia às IFES, mas impõe critérios focalizados, bastante rebaixados para o acesso à assistência estudantil”. No decreto citado no artigo 1º, trata-se da finalidade do PNAES: “O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no

âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal”. (BRASIL, 2010)

De acordo com o art.3º, o PNAES deverá ser implementado de forma conjunta com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior. São as seguintes as ações regulamentadas pelo decreto. §1º: “As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I-moradia estudantil; II-alimentação; III-transporte; IV-atenção à saúde; V-inclusão digital; VI-cultura; VII-esporte; VIII-creche; IX-apoio pedagógico; e X-acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e super-dotação”. (BRASIL, 2010)

O decreto de que aqui se trata, deixa a cargo de cada IFES a aplicação das medidas de acordo com a realidade de cada uma das instituições, como podemos notar no art.4º: “As ações de Assistência Estudantil serão executadas por Instituições Federais de Ensino Superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. Parágrafo único: As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”. (BRASIL, 2010)

Depois da criação do PNAES, notou-se que a assistência estudantil passou a ter um papel mais importante nas IFES, que não precisariam mais desviar recursos de outras áreas para financiar os gastos com essa política pública. Assim, houve um aumento significativo dos recursos destinados à assistência ao estudante no orçamento das IFES.

De acordo com o Portal Brasil, em 2008 foram destinados R\$ 126.301.633,57 (cento e vinte e seis milhões trezentos e um mil e seiscentos e trinta e três reais), em 2009, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em 2010, R\$

295.582.521,40 (duzentos e noventa e cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), em 2011, R\$ 395.189.588,12 (trezentos e noventa e cinco milhões cento e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), em 2012, R\$ 503.843.628,00 (quinhentos e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais) e em 2013, R\$ 603.787.226,00 (seiscentos e três milhões setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais). Percebeu-se assim que, a partir da aprovação do PNAES, o MEC aumentou o orçamento destinado à assistência estudantil nas IFES, mostrando assim uma alta nos investimentos em programas universitários para que cada vez mais estudantes pudessem ter um diploma universitário.

5.1.Moradia Estudantil

A União Nacional dos Estudantes (UNE) sempre defendeu a Reforma Universitária e o aumento do acesso e a permanência dos jovens no Ensino Superior. Em 1929 é criada a primeira Casa do Estudante, por um grupo de universitários de instituições superiores do Distrito Federal juntamente com o auxílio da Escola Naval e da Escola Militar em assembleia promovida no Centro Acadêmico Candido Oliveira (CACO), visando a assistência social, promoção, difusão e intercâmbio de obras e atividades culturais.

A Casa do Estudante Universitário da UFSM, moradia estudantil que neste ano de 2019 completa 51 anos de existência, até os anos 70 era destinada apenas para homens. Neste período, houve uma ocupação feminina no bloco 12 o que fez com que o acesso a essa moradia fosse democratizado e hoje atende inclusive pais com filhos pequenos e indígenas, este último tendo inclusive um bloco somente para si.

Para a Aluna “A”, 21 anos, graduanda do curso de Licenciatura em Física e natural de Santa Cruz do Sul, mãe da pequena Rebeca de 2 anos, a moradia estudantil para pais é muito importante, pois jovens que têm filhos, têm a oportunidade de ter uma casa e continuar na Faculdade, caso contrário teriam que abandonar os estudos e voltar para a cidade de origem, sem nenhuma formação

profissional. “No meu caso, não precisei cogitar em voltar para Santa Cruz pois ganhei um apartamento para morar separadamente, com minha filha, além de um auxílio quando não consegui vaga em creche pública”, diz “A”.

Hoje, as mulheres já são maioria na Casa do Estudante da UFSM. Segundo dados fornecidos pela Prae/UFSM, hoje são 914 moradoras na casa do estudante e 903 moradores do sexo masculino, um número 18% maior de mulheres se comparado aos dados de 2016, onde havia 750 moradoras contra 727 moradores do sexo masculino. st

A maioria desses moradores da Casa do Estudante são do Estado do Rio Grande do Sul, 74%, e com média de idade de 20 anos, o que vem se mantendo regularmente nestes últimos anos.

Nas moradias provisórias, também da UFSM, da União Universitária, estudantes do sexo feminino também são maioria. São 248 mulheres e 231 do sexo masculino, representando assim 51,7% das vagas ocupadas neste ano de 2019. Depois do Rio Grande do Sul, os Estados que mais possuem alunos na Casa do Estudante da UFSM são, pela ordem; São Paulo, com 5,4%, Minas Gerais e Pará, com 1,4%, Santa Catarina, com 1,2% e Rio de Janeiro, com 1%.

A Moradia Estudantil da UFSM faz parte do programa de Benefício Socioeconômico (BSE), que consiste em um conjunto de ações de assistência estudantil, desenvolvidas pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), voltado a alunos em situação de vulnerabilidade social.

Para ingressar no programa de BSE, os alunos da UFSM deverão respeitar critérios tais como: ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro, com matrícula e vínculo regular na modalidade presencial, em curso de Graduação, Médio ou Técnico da instituição, possuir renda familiar de no máximo um salário mínimo e meio e não possuir diploma de curso de mesmo nível de ensino para o qual solicita o benefício.

A Moradia Estudantil abrange as unidades residenciais denominadas Casa de Estudantes Universitários (CEUs), nos diferentes “campi” da UFSM, e a União

Universitária, em Santa Maria. Na ausência ou insuficiência de vagas, os estudantes poderão receber auxílio financeiro para custear a moradia fora dos “campi”, exceto no “campus” de Santa Maria, onde os estudantes ingressantes ficarão alojados na União Universitária.

A Moradia Estudantil é custeada pelos recursos do Tesouro, alocados no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, dotações específicas incluídas no orçamento da União, e receita diretamente arrecadada, incluída no Orçamento Interno da UFSM.

5.2 Restaurante Universitário (RU)

O Restaurante Universitário (RU) é um órgão suplementar da UFSM que integra o Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE. O RU oferece aos alunos, servidores técnico-administrativos e docentes da UFSM refeições a baixo custo. Para alunos com BSE, viabiliza, gratuitamente, as três principais refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar, e ainda, para moradores das CEUs, distribuição de gêneros alimentícios *in natura* para as refeições de domingos e feriados.

Esse Restaurante foi inaugurado em 1963, na antiga Reitoria. Em 1975 o RU Campus foi inaugurado e em 2010, iniciaram as atividades do RU Campus II, servindo somente almoço. Naquela época, os serviços do Restaurante eram terceirizados e a produção dos alimentos era feita em cada uma das duas sedes, servindo café da manhã, almoço e jantar. Em 1984, o RU passou a ser administrado pela UFSM, vinculado e coordenado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE. Com um sistema de compras e administração centralizadas, passou a funcionar como Órgão Suplementar Central da UFSM. A partir de 1997, a produção passou a concentrar-se no RU Campus e as refeições eram transportadas para o RU do Centro. Também neste período, iniciou-se a implantação do sistema de informatização de acesso ao Restaurante - SRU, através de carteiras com códigos de barra. Esse sistema, pioneiro no país, passou a ser utilizado por outras

instituições de ensino do Brasil. Em 1998, foram implantadas melhorias no RU, proporcionando melhores serviços e diminuindo custos.

O RU adotou uma nova metodologia gerencial que inclui a informatização dos processos administrativos, a aquisição de câmaras frias, o controle de estoque, a reorganização do sistema de compras, a remodelação do espaço físico, a modificação do cardápio, a substituição dos antigos bandejeões por pratos de porcelana, a introdução do "Projeto Resto Zero" e a reformulação do sistema de autosserviço, tornando-o mais rápido, higiênico e econômico.

Em 2010, o RU Campus expandiu-se para mais uma nova sede no Campus da UFSM, denominado RU II. Esse espaço fornece somente almoço para os alunos do CTISM (Centro de Tecnologia Industrial de Santa Maria), CT (Centro de Tecnologia), CCNE (Centro de Ciências Naturais e Exatas) e CE (Centro de Educação). Considerado um dos maiores restaurantes do Sul do país, o RU vem buscando, a cada dia, o aperfeiçoamento administrativo e a excelência nos serviços prestados, de forma a garantir qualidade e responsabilidade social.

5.3 Bolsas

5.3.1 Bolsa Auxílio-Moradia

Bolsa destinada para estudantes que não conseguiram vaga na moradia nos "campi" Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, e para mães que troquem sua vaga na casa pela bolsa no campus Santa Maria.

É necessário ter o BSE, e o valor da bolsa é de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

5.3.2 Creche

Auxílio destinado para estudantes, residentes das moradias estudantis (ou que recebem PAM), com crianças, entre recém-nascidos e 6 anos incompletos. É condição de cadastro possuir negativa de vaga na rede pública, pois a vaga em Educação Infantil é de responsabilidade do Município.

5.3.3 Formação

Bolsa Formação – Bolsa destinada a auxiliar na participação em eventos dos estudantes de graduação. Deve ser solicitada conforme o edital lançado no início de cada semestre, e seu valor varia entre R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)..

5.3.4 Bolsa PRAE

Bolsas para estudantes que prestam auxílio em setores da UFSM, como secretarias, bibliotecas, etc. Valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e carga horária de 12 a 16 horas semanais.

5.3.5 Orquestra

Bolsa para estudantes que queiram participar da Orquestra Sinfônica da UFSM, segundo a Resolução Nº 020/2014. São bolsas mensais, pagas durante o ano letivo, condicionadas à frequência aos ensaios e concertos, determinados pela Orquestra.

5.3.6 Auxílio-Transporte

Auxílio destinado aos estudantes com BSE que, conforme Edital, residam a mais de 1km da sede de seu campus. O Edital é lançado todo início de semestre, e o valor equivale a $\frac{1}{4}$ da passagem cheia, variando de semestre para semestre.

5.3.7 Material Pedagógico

Auxílio destinado aos estudantes com BSE que, conforme Edital, necessitem de auxílio financeiro para compra de materiais pedagógicos. Edital lançado no início de semestre, e o valor varia conforme a disponibilidade de orçamento e os pedidos dos estudantes.

5.3.8 Bolsas de Monitoria

Vagas disponibilizadas aos Centros de Ensino para criação de Monitorias conforme a necessidade dos estudantes. Os monitores, escolhidos pelos professores, recebem bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. ANÁLISE DE CASOS

Foram entrevistados sete alunos bolsistas da UFSM nos meses de setembro a outubro de 2019 onde foi possível averiguar a importância das assistências estudantis na formação e continuidade de suas vidas acadêmicas.

A primeira entrevistada foi a Aluna “A”, 22 anos, natural de Santa Cruz do Sul, graduanda em Física Licenciatura, moradora da casa do estudante, ex bolsista Prae quando ingressou na UFSM, em seguida bolsista do RU por um ano. Quando nasceu sua filha teve o auxílio creche por também um ano, e desde julho de 2018 é bolsista do PIBID de seu curso. “A” afirma que com o auxílio destas bolsas é fundamental para a permanência do aluno que vem de outra cidade em busca de uma graduação, já que sem estes auxílios ela não teria condições de se manter financeiramente mesmo com o auxílio dos pais dela. Ela também afirma que sem o auxílio creche não teria condições de pagar uma babá para cuidar de sua filha, e nem como alugar um lugar fora da UFSM para morar caso não tivesse a casa do estudante e nem de se alimentar todo dia caso não existisse o RU. Ela se diz temerosa com o futuro da Universidade, vendo os cortes no setor de pesquisas da CAPES e CNPQ no atual governo, por isso teme perder sua bolsa que é vinculada à CAPES, o que certamente dificultaria a sua permanência na UFSM. Também se diz temerosa em relação ao RU, visto que a verba do Governo Federal é cada vez menor, o que já vem causando diminuição nas refeições servidas diariamente no Restaurante Universitário e o próximo passo seria abrir o RU apenas para quem possuir o BSE.

O segundo entrevistado foi O ALUNO “B”, natural de Agudo, 24 anos, graduando em Artes Visuais e Técnico em Administração, ex-bolsista PRAE e morador da Casa do Estudante. Ele recebe auxílio transporte, auxílio material pedagógico além do RU. “B” diz que estes auxílios o ajudam justamente a se manter na Universidade para ter uma Graduação que, segundo ele, o iguala em condições de ter um diploma assim como quem tem uma família com maior poder aquisitivo, e sem esses benefícios provavelmente teria que desistir do curso. Receia que com as

medidas tomadas pelo governo atual com a política de cortes, principalmente nas bolsas vinculadas à CAPES e ao CNPQ, ele e outros estudantes não possam permanecer na Universidade. Diz temer que as Universidades voltem a ser elitizadas, pois sem esses auxílios, as pessoas carentes dificilmente terão acesso ao Ensino Superior Público e de qualidade. Ainda afirma que esses auxílios são uma forma de o Estado equiparar as condições entre ricos e pobres e não deveriam ser deixados de lado.

O terceiro entrevistado foi o Aluno “C”, 25 anos, natural de Silveira Martins, aluno do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental do Colégio Politécnico da UFSM e bolsista há cinco anos na Biblioteca Central da UFSM, morador da Casa do Estudante pelo mesmo período, possui BSE o que lhe dá o direito de usufruir do Restaurante Universitário com total isenção, diz que estes benefícios são de extrema importância para sua formação, pois caso não os possuísse, não teria condições financeiras para manter-se na Universidade, principalmente devido ao alto custo dos aluguéis de imóveis fora da Universidade, e a moradia estudantil lhe proporcionou outros benefícios por se localizar no “campus”, pode fazer outros cursos paralelos como Técnico em Agropecuária e o Técnico em Meio Ambiente. Para “C”, o atual cenário de cortes do governo é bem preocupante, pois quem ingressar na Universidade no próximo ano pode vir a enfrentar dificuldades em se manter, pois com a diminuição de verbas ocorrerá a diminuição de benefícios.

O quarto entrevistado foi o Aluno “D”, 23 anos, aluno do curso de Ciências Sociais Bacharelado, morador de Santa Maria, bolsista de pesquisa na área da Filosofia sobre a temática da Fenomenologia e Psicologia do Desenvolvimento, escrevendo artigos e os apresentando em eventos. Outra bolsa que “D” teve, anterior a esta, foi uma Bolsa de Extensão, na própria área de seu curso, chamada “Leituras do Mundo do Trabalho”, cujo objetivo era desenvolver visões formativas na Universidade sobre a temática, onde foi criado um grupo de estudo de Sociologia do Trabalho, e também a criação de um “*blog*” para aglomerar todo o conteúdo trabalhado na Bolsa, ou seja, uma forma de compartilhar esses temas com outras

peças, dentro e fora da Universidade. Para “D”, ao participar dessas bolsas, ampliou o seu leque de atuação no curso e na Universidade, uma forma de trabalhar com temáticas além da sala de aula, dando-lhe também uma maior independência financeira, com relação aos pais. Para ele, o cenário atual de cortes é preocupante, mas não vê como desesperador, pois muita coisa tem que mudar nas universidades, e o programa “Future-se” poderá dar oportunidade a novos projetos e não dependeria tanto do Estado para esses financiamentos, tornando as relações dentro das universidades mais eficientes e objetivas, sem o paternalismo, como ele vê hoje.

“Future-se”*: Programa do governo que visa incentivar parcerias de universidades e instituições federais com empresas privadas, diminuindo dessa forma a verba que o governo demanda às universidades inseridas neste programa.

A quinta entrevistada foi a Aluna “E”, 32 anos, aluna do curso de Serviço Social. Recebe auxílio-transporte e também o benefício que lhe proporciona o direito de fazer suas refeições no RU a um baixo custo. “E” é bolsista na Reitoria da UFSM há um ano e oito meses e participou do Projeto “Alternativa” por um ano, anterior à bolsa. Para ela, participar do Projeto “Alternativa” foi fundamental para ela realizar o sonho de entrar na Universidade, além de despertar nela uma conscientização política e social, transformando o modo como vê o mundo. E trabalhar como bolsista hoje na Reitoria é de fundamental importância, pois lhe assegura uma renda. Abandonara seu trabalho, à época do seu ingresso na Universidade, devido a problemas de doença de um dos filhos e ao começar a trabalhar meio turno como bolsista da Universidade, além da renda, facilitou-lhe um maior convívio com os filhos. Para ela, o cenário atual de cortes dos benefícios é um desmonte na Universidade, um modo de excluir o pobre e o trabalhador da Universidade, pois para ela o valor das bolsas é fundamental para que muitos se mantenham na Universidade, e desta forma o Governo, com estes cortes está novamente elitizando o Ensino Superior, como antigamente, quando somente quem tinha posses podia ingressar em uma Universidade.

Projeto “Alternativa” **: Projeto da UFSM que conta com aulas gratuitas, visando auxiliar a entrada de jovens ao Ensino Superior através do ProUni e do SisU.

A sexta entrevista foi com a Aluna “F”, 39 anos, aluna do curso Ciências Sociais Bacharelado. “F” também é bolsista na Reitoria da UFSM, e anteriormente foi bolsista no HUSM por seis meses. Para “F”, a bolsa é fundamental para poder pagar as despesas, como transporte até a Universidade. Para ela, os cortes das bolsas prejudicam muito os alunos que precisam delas para poderem permanecer nos estudos, pois nem todos conseguem 100% dos benefícios oferecidos pelas instituições. Para ela, neste cenário, o governo só está tirando direitos dos alunos, e que esse deve ser um momento de união dos estudantes para mostrarem seus valores.

A sétima entrevistada foi a Aluna “G”, 26 anos, natural de São Paulo, capital, aluna do curso Bacharelado em Ciências Sociais. “G” é ex bolsista FIEX e é bolsista PRAE há 6 meses no Laboratório de Pesquisa NEDD. Para ela, a bolsa ajuda muito na complementação da renda, considerando estar sem trabalho no momento e ter uma filha de 3 anos. Ela também destaca a importância das bolsas como uma forma de inserção nas pesquisas que muitos bacharéis buscam em sua área, além de conhecer e fazer contato com pesquisadores com os mesmos interesses. “G” é contra os cortes que o atual Governo Federal vem fazendo nas bolsas de Iniciação Científica, pois estas propiciam um ambiente acadêmico bem mais interessante para os alunos, com possibilidades maiores de informação e aprendizado em outras atividades profissionais que o Curso, dentro da sala de aula, não chega a tratar, aproveitando ao máximo tudo o que uma Universidade tem a oferecer.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode perceber, de acordo com essas entrevistas realizadas com alunos da UFSM, juntamente com a revisão da bibliografia, o papel do Estado é fundamental para que jovens de Classe Média Baixa possam ter acesso ao Ensino Superior Público e de qualidade. As políticas públicas são fundamentais para esse acesso. As bolsas CAPES e CNPQ facilitam ao jovem ter uma renda enquanto estuda, pois nem sempre os pais têm poder aquisitivo suficiente para ajudar por exemplo em transporte ou em materiais de estudo. E muitas vezes, como visto nas entrevistas, essas bolsas auxiliam inclusive dentro da casa do estudante, cujos pais estão desempregados, além de fazer com que o estudante tenha uma participação mais ativa dentro de seu curso, aprendendo fora da sala de aula e melhorando seu currículo profissional. E as bolsas, geralmente sendo de meio turno, não atrapalham nos estudos dos alunos nem os tiram da convivência com seus familiares.

Como já foi mencionado no início deste trabalho, as primeiras Universidades fundadas em nosso país eram elitizadas, e o povo só conseguiu o direito ao acesso depois de muitas lutas sociais, e hoje retirar esses direitos seria um retrocesso muito grande para um país que prioriza o bem estar social e inclusivo, um país com riquezas culturais diversas, que merecem o mesmo reconhecimento por sua importância e valor.

Além disso, investir em políticas públicas que levem o povo às universidades além do conhecimento, levam também a uma consciência social e política muito ampla, tirando-o da bolha, como disse “E”, uma das entrevistadas. Como foi visto nas últimas eleições presidenciais (2018), a corrida ao Planalto foi marcada por vetores como “*fake news*”, o que faz com que, sem acesso a uma educação de qualidade, as pessoas fiquem reféns das armadilhas criadas por políticos ambiciosos e com sede de poder.

Como se pode também perceber, é de fundamental importância a discussão sobre a permanência dos jovens nas Universidades, e não apenas a sua inclusão, e para isto, tanto as moradias estudantis como as bolsas se fazem necessárias, como

afirmou “C”, outro entrevistado. Investir em educação pública e de qualidade nas Universidades é investir na sociedade, que recebe profissionais altamente qualificados em diversas áreas, com conhecimento plural, inclusivo, e não elitista e separatista. Uma sociedade só evolui quando é inclusiva, sem preconceitos. É preciso haver a participação de todas as classes sociais, sem distinção de sexo, cor, religião, tendência partidária, pois as políticas públicas nivelam as oportunidades, fazendo da educação e do acesso às Universidades uma ferramenta primordial.

Sabe-se que, em países como a Suécia, a Noruega e a Suíça, que investem uma porcentagem maior do seu PIB em educação e em políticas de acesso às Universidades, os índices de violência, por exemplo, são baixíssimos. O Brasil tem muito que avançar nesse sentido.

8 REFERÊNCIAS

Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

CUNHA, Ines Virginia Aleixes da. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal de Pernambuco: um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas. Dissertação de Mestrado. 2017 Recife/PE.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Terceira edição. São Paulo: Globo, 2001

FÁVERO, M. L. A. a Universidade no Brasil: das origens a Reforma Universitária de 1968. **Educar**. Curitiba, n.28, pg 17-36. 2006

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. Tradução Alvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2003

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educ. Soc.** Campinas, v.30, n. 106, p. 15-35, jan/abr 2009

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Reforma Universitária de 68. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001.

MOTTA, Graziela da Silva. Memórias universitárias: representações sobre o programa de assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Maria. Dissertação de mestrado. 2013 Santa Maria/RS .

Plano Nacional de Assistência Estudantil da Andifes (BRASIL, 2007, p.16).

Portal MEC. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SUANO, H. A Educação nas Constituições Brasileiras. In. FISCHMAN, R (Coord.) **Escola Brasileira**: temas e estudos. São Paulo: Atlas, 1987

9 ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO

Dados de identificação

Título do Projeto: Políticas estudantis na UFSM: alguns apontamentos.

Pesquisador Responsável: Leonice Aparecida de Fátima Alves Mourad

Nome do participante:

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, do projeto de pesquisa “Políticas estudantis na UFSM: alguns apontamentos”, de responsabilidade do pesquisador Nereu Junior Silveira da Silva.

Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso, aceitando fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável. Em caso de recusa, você não sofrerá nenhuma penalidade.

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo compreender as políticas estudantis disponibilizadas pela UFSM;
2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em prestar informações verbais acerca da utilização de benefícios *socioeconomicos utilizados na UFSM*.
3. Ao participar desse trabalho, estarei contribuindo para a compreensão dos impactos e alcances desses benefícios junto à comunidade estudantil.
4. A minha participação neste projeto deverá ter a duração de aproximadamente 15 minutos.
5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderei deixar de participar ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e não sofrerei qualquer prejuízo.
6. Fui informado e estou ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação, no entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, serei ressarcido.
7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.

9. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com a orientadora do TCC, professora Dra. Leonice Mourad – (51) 981168112 responsável pela pesquisa, e-mail: profleomourad@gmail.com.

Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento